



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO
20/05/23
Shirlei Pigossi
1ª Secretaria-PL

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP
20/05/23
APPROVADO

Indicação: 218 / 2025

Data 19/05/2025

Responsável: Vereador(a) Elaine de Souza

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópia a Exma. Sr.^a VANESSA ROSA PRADO Secretária de Saúde do Município de Sidrolândia.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA UNIDADE DE SAÚDE CAPÃO BONITO II

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito garantido por lei e um requisito essencial para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde. A Unidade de Saúde Capão Bonito II atualmente apresenta barreiras físicas que dificultam ou até impedem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência temporária ou permanente.

A ausência de rampas de acesso compromete não apenas a inclusão e o respeito à dignidade desses usuários, mas também vai de encontro às normativas previstas pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e pela **Norma Técnica ABNT NBR 9050**, que estabelece os critérios e parâmetros técnicos para o projeto de acessibilidade em edificações.

A construção de rampas de acessibilidade na Unidade de Saúde Capão Bonito II é, portanto, uma medida necessária para garantir o atendimento humanizado e igualitário, promovendo a inclusão social e a autonomia dos usuários. Além disso, essa adequação está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso universal e integral à saúde.

Plenário das Sessões, 19 de Maio de 2025

Elaine de Souza



NºC: 1747667062